

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 12 n.º 48  
2004

Brasília-DF, 03 de dezembro de

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 497, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.** O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição e com fundamento no Decreto n.º 87.009, de 15 de março de 1982, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para levantar e apresentar sugestões de admissão ou promoção de brasileiros ou estrangeiros que, por seus serviços relevantes prestados às comunicações, se tenham tornado merecedores da Ordem do Mérito das Comunicações, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 87.479, de 16 de agosto de 1982, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 91.576, de 27 de agosto de 1985.

Art. 2º Designar para integrar o Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I - Paulo de Tarso Lustosa da Costa;
- II - Cláudio César Rodrigues do Nascimento;
- III - Otávio Luiz Rodrigues Júnior;
- IV - Antônio Mauro Barbosa de Oliveira;
- V - Sérgio Luís de Moraes Diniz;
- VI - Pedro de Alcântara Dutra;
- VII - Paulo Machado Belém Filho;
- VIII - Vanderlei Rodrigues; e
- IX - Regina Célia Oliveira Sena.

Art.3º Para o desenvolvimento de suas atividades, o Grupo de Trabalho deverá:

I - Analisar o Livro de Registro do Conselho da Ordem e todo o processo que deu origem às Condecorações emitidas a partir da publicação do Decreto n.º 87.479, de 1982;

II - Identificar as vagas existentes nas várias classes da Ordem do Mérito das Comunicações, considerando que as personalidades estrangeiras não ocupam vagas em qualquer classe, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto n.º 87.479, de 1982; e

III - Preparar as propostas de admissão e promoção na Ordem do Mérito das Comunicações, devendo as mesmas conterem o nome completo do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos, indicação dos serviços prestados, graus das condecorações que possui e nome do proponente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUNÍCIO OLIVEIRA** – Ministro das Comunicações

**PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art.1º Criar o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Processos e Documentos–CPROD, com a incumbência de acompanhar qualitativamente a consistência dos dados relativos à movimentação de processos e documentos, no âmbito do Ministério das Comunicações, bem como sugerir formas de conferir maior qualidade aos serviços de protocolo e será composto pelos servidores:

Francisco das Chagas Grangeiro Lima  
João Paulo de Souza Carneiro  
Márcia Graça Graminhani  
Maria Salete Borges Almeida Leonardo  
Mônica Pinto Braz de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA N.º 91, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, tendo em vista o disposto no inciso II c/c o parágrafo único do artigo 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n.º 53000.052238/2004-19, resolve:

Remover, “a pedido”, do Núcleo de Recursos Humanos deste Ministério no Estado do Piauí para o Núcleo de Recursos Humanos deste Ministério no Estado da Ceará, a servidora **GUELDA SARMENTO VELOSO MARTINS**, Agente Administrativo, classe “A”, padrão III, matrícula n.º 455348.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**CADERNO DE PESSOAL****DIÁRIAS****SEDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA	0361458	Rio de Janeiro-RJ	29/11 a 01/12/04
ANGELA MARIA XAVIER GOUVEIA MONTEIRO	1453723	Rio de Janeiro-RJ	29/11 a 01/12/04
MÁRCIO WOLHERS DE ALMEIDA	1413961	São Paulo-SP	29 e 30/11/04
WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR	1455601	Rio de Janeiro-RJ	28/11 a 02/12/04

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO** – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

### MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

**Processo nº 50000.002810/1992-89**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN	
382664	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 – TCU e Decisão nº 925/99 – TCU.	<b>SÉRGIO IRAPUAN VIDAL ARAUJO</b>				
		DAI 111.3 (NS) DAS 4	Concessão Correlação	1/5	21.08.76	12.07.94
		DAI 111.3 (NS) DAS 4	Concessão Correlação	1/5	21.08.77	12.07.94
		DAÍ 111.2 DAS 2	Concessão Correlação	1/5	15.08.79	12.07.94
		DAI-111.2 DAS-2	Concessão Correlação	1/5	15.08.80	12.07.94
		DAÍ 111.2 DAS 2	Concessão Correlação	1/5	15.08.81	27.11.97
		Obs. Com esta concessão o servidor passa a ter incorporados 2/5 de DAS 4 e 3/5 de DAS-2.				

**ELIETE ALVES CALDAS – FG-1/COLEG/CGGP**

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Eunício de Oliveira*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Claudiano Manoel de Albuquerque*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Mary Anne Pereira de Melo*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br